



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 074, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Votação de lista tríplice para promoção de Juiz Titular de Vara ao cargo de Desembargador do Trabalho, pelo critério de merecimento, na vaga decorrente da aposentadoria da Exma. Desembargadora Sônia Lima França.

**O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, reunido em composição plena, na sua 11ª Sessão Extraordinária do presente exercício, realizada aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Desembargador **Valtércio Ronaldo de Oliveira**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.<sup>mo</sup> Sr. Procurador **Antônio Messias Matta de Aragão Bulcão**, e dos Ex.<sup>mos</sup> Desembargadores **Nélia Neves, Tadeu Vieira, Yara Trindade, Paulino Couto, Vânia Chaves, Dalila Andrade, Lourdes Linhares, Alcino Felizola, Débora Machado, Jéferson Muricy, Ivana Magaldi, Marizete Menezes, Luíza Lomba, Norberto Frerichs, Humberto Machado, Léa Nunes, Marcos Gurgel, Paulo Sérgio Sá, Margareth Costa e Luiz Roberto Mattos**, computando-se os votos encaminhados em sobrecarta pelos Ex.<sup>mos</sup> Desembargadores **Ana Lúcia Bezerra, Maria Adna Aguiar, Esequias de Oliveira, Graça Boness, Renato Simões e Edilton Meireles**, em conformidade com a competência prevista no art. 24, inciso XI, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 93, inciso III, da Constituição Federal, 80 da LOMAN e 127 do Regimento Interno desta Corte;

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos na Resolução nº 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça, bem como na Resolução Administrativa nº 33/2010 deste Regional,

RESOLVE, por unanimidade:

Proceder à votação dos magistrados que concorrem à formação da LISTA TRÍPLICE para promoção de Juiz Titular de Vara do Trabalho ao cargo de Desembargador do Trabalho desta Quinta Região, pelo critério de merecimento, em decorrência da aposentadoria da Excelentíssima Desembargadora Sônia Lima França, dentre os integrantes do 1º quinto da lista de antiguidade dos Juízes Titulares de Vara do Trabalho desta Quinta Região, inscritos no processo, indicados nos autos da Matéria



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região  
Secretaria-Geral Judiciária



Administrativa nº 09.52.14.00637-35; sendo, colhidos os votos, apurado o seguinte resultado: Exma. Juíza Ana Paola Santos Machado Diniz – 17 (dezesete) votos, Exma. Juíza Cristina Maria Oliveira de Azevedo – 06 (seis) votos, Exma. Juíza Eloína Maria Barbosa Machado – 17 (dezesete) votos, Exma. Juíza Heliana Maria Neves da Rocha R. Santos – 4 (quatro) votos, Exma. Juíza Maria Elisa Costa Gonçalves – 6 (seis) votos, Exma. Juíza Maria Lita Moreira Braidy – 12 (doze) votos, Exmo. Juiz Washington Gutemberg Pires Ribeiro – 19 (dezenove) votos; e proclamar o resultado da **LISTA TRÍPLICE** assim constituída: **1º lugar** – Exmo. Juiz **Washington Gutemberg Pires Ribeiro** – 19 (dezenove) votos; **2º lugar** – Exma. Juíza **Eloína Maria Barbosa Machado** – 17 (dezesete) votos e **3º lugar** – Exma. Juíza **Ana Paola Santos Machado Diniz** – 17 (dezesete) votos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 24 de novembro de 2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA  
Desembargador Presidente

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região na edição de 25 de novembro de 2014.

**Claudia Campos Rocha**  
Analista Judiciário